

PROTOCOLO DE PARCERIA

Entre,

Famafit, Lda., com sede na Rua S. João de Deus 1º Andar S/N, Pessoa Coletiva n.º 509 752 578, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Braga, com o capital social de € 5000, neste ato aqui representada por Nuno Miguel Ribeiro Ferreira Alves, e adiante designada por Primeira Outorgante,

e

Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Famalicenses, Contribuinte fiscal n.º 500 979 103, com sede na Avenida Doutor Carlos Bacelar, Apartado 106, 4760-901 Vila Nova de Famalicão, e neste ato representado pelo Arquiteto António Fernando Sanguêdo Meireles, é celebrado o presente **PROTOCOLO DE PARCERIA**, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

1ª

A primeira Outorgante é uma sociedade comercial que se dedica à prestação de serviços na área do desporto, saúde e lazer, e tem o seu clube “Status Health & Fitness Club” instalado na Rua S. João de Deus 1º Andar S/N, 4760-162 Vila Nova de Famalicão.

2ª

Por via do presente protocolo, a Primeira Outorgante disponibiliza à Segunda o produto denominado “Cartão Fitness”, “Cartão Off Peak”, “Cartão Young Total”, o “Cartão Flash” e o “Cartão Company”, por via do qual os beneficiários (Bombeiros, Funcionários, Órgãos Sociais e respetivos familiares diretos) poderão usufruir dos serviços prestados no Status Health e Fitness Club;

3ª

Os Cartões referidos no ponto 2º conferem aos seus titulares o direito a uma entrada diária, “livre-trânsito” nas instalações do Clube, limitada apenas a certos horários, permitindo-lhes a prática de todas as modalidades ali disponíveis:

Cartão Fitness - Livre Total, modalidades e horários;

Cartão Off Peak - Livre até às 18h;

Cartão Young Total - Para Estudantes e maiores de 65 anos;

Cartão Flash - Musculação das 14h às 18h.

Cartão Company - Preço base mais valor por entrada.

4^a

Os titulares dos cartões mencionados anteriormente beneficiam de descontos, a aplicar sobre os preços, taxas de inscrição.

5^a

Em qualquer circunstância os beneficiários da Segunda Outorgante com o “Cartão FITNESS” permite-lhes a utilização das instalações em horário full, ou seja entre as 08:00 e as 22:00 horas durante a semana, 09:00 às 20:00 sábados e 09:00 às 13:00 aos domingos.

6^a

Em qualquer circunstância os beneficiários da Segunda Outorgante com o “Cartão OFF PEAK” permite-lhes a utilização das instalações em horário off-peak, ou seja entre as 08:00 e as 18:00 horas durante a semana, 09:00 às 18:00 sábados e 09:00 às 13:00 aos domingos.

7^a

Em qualquer circunstância os beneficiários da Segunda Outorgante com o “Cartão FLASH” permite-lhes a utilização da sala de musculação em horário especial, ou seja entre as 14:00 e as 18:00 horas durante a semana, 14:00 às 18:00 sábados e não é permitido a frequência ao Domingo.

8^a

Em qualquer circunstância os beneficiários da Segunda Outorgante com o “Cartão YOUNG TOTAL” permite-lhes a utilização das instalações em horário full, ou seja entre as 08:00 e as 22:00 horas durante a semana, 09:00 às 20:00 sábados e 09:00 às 13:00 aos domingos. Estes cartões são exclusivos a estudantes e pessoas com mais de 65 anos.

9^a

Em qualquer circunstância os beneficiários da Segunda Outorgante com o “Cartão COMPANY” permite-lhes a utilização das instalações em horário full, ou seja entre as 08:00 e as 22:00 horas durante a semana, 09:00 às 20:00 sábados e 09:00 às 13:00 aos domingos. Estes cartões são exclusivos a protocolos, com valor base de entrada, mais um valor por treino dependendo do horário de treino 1€ se for das 14h às 18h de segunda a sexta, 1,5€ se for das 08h às 14h e das 20.30h às 22h durante a semana e horário completo durante o fim-de-semana e 2€ se for no horário das 18h às 20.30h durante a semana.

Cartões	Valor Normal	Valor Protocolo	Desconto
FITNESS	59€	49€	17 %
OFF PEAK	49€	39€	21 %
YOUNG TOTAL	49€	39€	21 %
FLASH	32€	29€	9 %
COMPANY	Não Existe	19 + valor por entrada	-

Os valores mensais apresentados pressupõem o pagamento por transferência bancária/débito direto e compromisso de adesão por períodos mínimos de 6 meses. Dispomos de outras formas de pagamento e períodos de adesão diferentes.

- Todos os membros dos grupos mencionados nas alíneas anteriores beneficiarão de um desconto na TAXA DE INSCRIÇÃO.
- No ato da inscrição, cada membro terá de pagar a TAXA DE SEGURO DESPORTIVO no valor anual de 10.00€.
- Serviço de toalha de treino é oferta
- Avaliação física gratuita de 6 em 6 meses
- Acompanhamento Nutricional incluído
- Desconto de 5% em todos os serviços extra do ginásio

10ª

O pagamento das taxas e mensalidades referidas na cláusula anterior será pago pelos beneficiários da Segunda Outorgante à Primeira nos termos, modalidades e prazos constantes do contrato de adesão de sócio.

11ª

O presente Protocolo vigorará desde a data de 31 de Janeiro de 2015, com a validade de um ano, e será automaticamente renovável por iguais períodos, podendo ser denunciado por uma das partes e a qualquer termo, com pré-aviso de 30 dias, não tendo a outra parte direito a qualquer indemnização.

12ª

Os titulares dos **Cartões referidos** que passem a frequentar o Ginásio da Primeira Outorgante em virtude da celebração do presente Protocolo ficam obrigados ao cumprimento do contrato de adesão de sócio, e às normas constantes do Regulamento Interno em vigor, cujo texto lhes será fornecido no ato da inscrição.

13ª

A Segunda Outorgante compromete-se a divulgar junto dos seus beneficiários o teor do presente Protocolo, de modo a conseguir o maior número possível de membros para o ginásio Status e para o protocolo

14º

Todas as comunicações que existirem entre as partes em virtude da celebração, vigência ou cessação do presente Protocolo deverão sê-lo por escrito e enviadas em correio registado com aviso de receção, dirigidas às moradas supra indicadas.

15ª

O presente Protocolo é celebrado, datado e assinado em duas vias, como garantia de fiel cumprimento, ficando uma em poder de cada Outorgante.

Vila Nova de Famalicão, 31 de janeiro de 2015

PRIMEIRA OUTORGANTE,


.....
FAMAFIT, LDA
A Gerência


SEGUNDA OUTORGANTE

.....
